



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 530/97

Sala das Sessões, 16/09/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no Município de Pirassununga, são muitas as nascentes existentes que servem a população, que vai em busca do precioso líquido mineral;

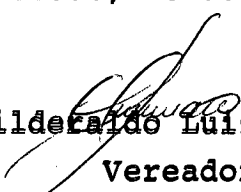
CONSIDERANDO que muitas dessas minas os munícipes' desconhecem a qualidade da água, se é potável ou não;

CONSIDERANDO que conveniente seria que o Município através do serviço de água e esgoto, determinasse a análise' das águas dessas nascentes para uma maior segurança da saúde dos que delas fazem uso;

CONSIDERANDO que após análises, conveniente também seria a colocação de placas, indicando se as águas são potáveis ou não, facilitando os consumidores das águas dessas minas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar análises das nascentes existentes em nossa Comarca, colocando placas indicativas da potabilidade ou não de suas águas para o consumo, orientando-se assim os munícipes que usufruem dessas nascentes.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 1997.


Hilderaldo Luiz Sumaio
Vereador